



ATA DA DÉCIMA OITAVA
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ANDORINHA
ESTADO DA BAHIA EM 02 DE
AGOSTO DE 2018.

Às dezoito horas e trinta e dois minutos no salão nobre Arnulfo Cândido Alves Filho da Câmara Municipal de Andorinha, situada a Avenida José Cargozinho de Carvalho Filho s/n. o Sr. Presidente solicitou do 2º. Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, verificando-se as presenças de: AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO; ANCELMO LINO DA SILVA; CLERISTON GREGÓRIO DE ARAUJO; EDILSON BENTO DA SILVA; EDNALDO ALVES DE MACEDO; JOSÉ VAGENR ARAÚJO DE LAVOR; MARIA DE LURDES GONÇALVES DE ALMEIDA MARINALDO DE SOUZA OLIVEIRA e NILTON DE OLIVEIRA MATOS. Havendo o número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão em “NOME DE DEUS”, autorizou o 1º. Secretário fazer a leitura da Ata anterior que foi **Aprovada por Unanimidade** conforme lida. **Passando-se para o Expediente do Dia**, o Sr. Presidente solicitou do 1º. Secretário a fazer a leitura das matérias em tramitação. Foi lido: **Parecer** de nº. 02/2018 da Comissão de Educação e Cultura Favorável ao Projeto de Lei do Legislativo de nº. 008/2018; **Parecer** de nº. 06/2018 da Comissão de Justiça e Redação Favorável ao Projeto de Lei de nº. 007/2018; **Parecer** de nº. 06/2018 da Comissão de Finanças Favorável ao Projeto de Lei de nº. 008/2018; **Parecer** de nº. 07/2018 da Comissão Finanças Favorável ao Projeto de Lei de nº. 008/2018; **Parecer** de nº. 08/2018 da Comissão de Justiça e Redação Favorável ao Projeto de Lei de nº. 009/2018; **Parecer** de nº. 07/2018 da Comissão de Justiça e Redação Favorável ao Projeto de Lei de nº. 008/2018; **Parecer** de nº. 09/2018 da Comissão de Finanças Favorável ao

Projeto de Lei de nº. 010/2018; **Parecer** de nº. 09/2018 da Comissão de Justiça e Redação Favorável ao Projeto de Lei de nº. 010/2018; **Parecer** de nº. 08/2018 da Comissão de Finanças Favorável ao Projeto de Lei de nº. 009/2018; Indicação de nº. 024/2018 do Gab. do Vereador Agnaldo Oliveira Pinheiro; Indicações de nºs. 041, 042 e 43/2018 do Gab do Vereador José Vagner Araújo de Lavor; Agnaldo Oliveira Pinheiro; Ancelmo Lino da Silva e Ednaldo Alves de Macedo; Ofício de nº. 094/2018 do Gab. do Prefeito Municipal. Acabada a leitura das matérias o Sr. Presidente franqueou a palavras aos Senhores Vereadores para assuntos diversos na pauta do dia. **O Vereador Agnaldo Oliveira Pinheiro** cumprimentou o Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Vereadora, funcionários desta Casa, e população presente. Iniciando convidou os professores para se fazerem presente na votação do Projeto de Lei de nº. 013/2018. Em Seguida salientou ser sabedor das dificuldades dos professores, portanto irá fazer o que for necessário para que o referido não seja aprovado por esta Casa Legislativa. Finalizando pediu aos colegas Vereadores que analisem bem o Projeto. Todavia salienta que Andorinha não é uma Cidade pobre, pois quanto mais a mineração produz, mas dinheiro entra nos cofres do Município. **O Vereador Ednaldo Alves de Macedo** cumprimentou o Sr. Presidente, demais Vereadores, Vereadora e população presente. Iniciando saudou os Professores desejando boas vindas a esta Casa Legislativa. Em seguida salientou ser obrigação dos Vereadores desta Casa Legislativa conversar com o Prefeito para que os direitos dos Professores sejam respeitados. Contudo afirma que o Prefeito tem que entender que o dinheiro da Educação para gastar com Professores e alunos. Ressaltando que os Professores não são culpados que o dinheiro da Educação esteja sendo gasto com folha de pagamento. Todavia esclarece não ser contra empregar o povo, porém é necessário que o Prefeito e a Secretária Municipal de Educação entendam que é obrigação investir o dinheiro na educação e principalmente no Professor. Continuando questionou



que existem quase trezentos contratos de pessoas exercendo cargos de confiança na Prefeitura de Andorinha, por isso que Gestor não tem condições de pagar um salário digno aos professores do Município. Na continuidade enfatizou que os Vereadores não estão nesta casa para defender Prefeito e sim para defender os interesses do povo. Finalizando enfatizou ser obrigação do Gestor repassar os direitos dos Professor, pois eles merecem atenção e respeito. **O Vereador José Vagner Araújo de Lavor** cumprimentou o Sr. Presidente, demais Vereadores, Vereadora e população presente. Iniciando saudou especialmente os Professores de Andorinha, agradecendo a presença de todos. Em seguida enfatizou que os Professores estão de parabéns por estarem lutando pelos seus direitos. Continuando salientou que os Vereadores estão nesta Casa eleitos pelo povo e sendo bem remunerados para defender os interesses do povo, portanto não pode ficar contra o povo. Na continuidade perguntou os Vereadores da base do Prefeito se eles lembram das promessas de campanha política que o Prefeito Renato Brandão de Oliveira fez a classe dos Professores. Prosseguindo afirmou que pela primeira vez na História de Andorinha professores e funcionários são proibidos de merendar nas escolas. Dando prosseguimento questionou também sobre a superlotação dos ônibus escolar. Ressaltando que isso demonstra o nível de compromisso desta Gestão para com a Educação do Município. Finalizando frisou sobre as obras estão inacabadas no Município. Na oportunidade fez um alerta ao Prefeito Renato Brandão de Oliveira, salientando que não é dono do Município de Andorinha, portanto deve se comportar como Gestor. **O Vereador Ancelmo Lino da Silva** cumprimentou o Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Vereadora, funcionários desta Casa, e população presente. Iniciando agradeceu a presença dos Professores. Em seguida enfatizou que tem conhecimento das dificuldades que os Professores enfrentam para educar os filhos dos Andorinhense, para que possam se tornarem bons profissionais. Continuando enfatizou que o Prefeito



se nega a pagar o piso salarial dos Professores, porém está contratando pessoas de outros Municípios e deixando os filhos de Andorinha desempregados. Todavia afirma que o Município de Andorinha disponibiliza de mais de quinze técnicos de enfermagem, no entanto foi contratada uma pessoa de outro Município para fazer treinamento, para ser instalado na unidade da SAMU. Com a permissão da palavra o Vereador Ednaldo Alves de Macedo afirmou ser inadmissível que um Técnico de enfermagem venha aprender no Município de Andorinha e depois seja contratado como profissional. Contudo afirma que os Vereadores não podem aceitar esse tipo de atitude. O Vereador Ancelmo Lino da Silva continuando com a palavra salientou que Prefeito está se preocupando muito pouco com os Municípes. Na continuidade questionou que a cidade está abandonada e o interior do Município também. Encerrando suas palavras frisou a respeito da Saúde do Município, salientando que deveria estar melhor, pois Andorinha precisa de um hospital. **O Vereador Maria de Lurdes Gonçalves de Almeida** cumprimentou o Sr. Presidente, Senhores Vereadores, funcionários desta Casa e população presente. Iniciando agradeceu a presença dos professores. Em seguida afirmou para os Professores que o Vereadores irá se reunir, sentido de resolver o problema. Continuando afirmou que está Vereadora que vos fala cumpri com a obrigação de Vereadora, porém não consegue fazer tudo que tem vontade, pois não depende somente desta Vereadora. Finalizando afirmou que na próxima Sessão irá entrar com um Requerimento para formação do Fundo Municipal de Segurança Pública. **O Vereador Nilton de Oliveira Matos** cumprimentou o Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Vereadora, funcionários desta Casa, população Andorinhense em especial os professores. Iniciando afirmou para os Professores que os Vereadores iram se reunir com a Secretária Municipal de Educação, para discutir sobre o assunto, no sentido de solucionar o problema. Em seguida esclareceu que este Vereador que vos fala responde por seus atos, salientando ter votado contra o Requerimento de nº.17/2018 o qual



se refere a superlotação dos transportes escolar. Todavia afirma que tem conhecimento que por Lei não é permitido, porém mora em um Município de pessoas carentes que as vezes necessitam dos referidos transportes para resolver alguns problemas na sede do Município. Continuando afirmou que este Vereador que vos fala cometeu o erro de votar contra o Projeto de Lei de nº. 006/2018. Finalizando afirmou para os Professores que podem ficar tranquilos que após reunião a resposta será positiva. **O Vereador Cleriston Grígorio de Araújo** cumprimentou o Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Vereadora, funcionários desta Casa e população Andorinhense. Iniciando agradeceu a presença dos Professores. Em seguida fez um comentário a respeito do Projeto de Lei de nº. 013/2018. Encerrando suas palavras justificou o motivo pelo qual votou contra o Requerimento de nº. 17/2018. **O Sr. Presidente** cumprimentou os Senhores Vereadores, Vereadora, funcionários desta Casa e população presente. Iniciando agradeceu a presença dos professores. Em seguida afirmou que esta Casa não é contra os professores, portanto irá fazer o possível para resolver o problema. Continuando pediu aos Professores que tenham paciência e participem do debate junto aos Vereadores sem envolver a questão partidária. Finalizando salientou que esta Casa esta pronta para resolver o problema da melhor maneira possível. **Passando-se para a Ordem do Dia.** O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei de nº. 007/2018 em discussão. O Projeto foi discutido pelos Vereadores: José Vagner Araújo de Lavor; Ednaldo Alves de Macedo. Após a discussão o Projeto foi posto em votação. **Projeto Aprovado por Unanimidade.** Em seguida o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei de nº. 008/2018 em discussão. O Projeto foi discutido pelos Vereadores: José Vagner Araújo de Lavor; Ednaldo Alves de Macedo. Após a discussão o Projeto foi posto em votação. **Projeto Aprovado** com um voto contra do Vereador **Aginaldo Oliveira Pinheiro**. Continuando o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei de nº.009/2018 em discussão. O Projeto foi discutido pelos



Vereadores: José Vagner Araújo de Lavor; Ednaldo Alves de Macedo. Após a discussão o Projeto foi posto em votação. **Projeto Aprovado por Unanimidade.** Na continuidade o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei de nº. 010/2018 em discussão. Como ninguém discutiu o Projeto foi posto em votação. **Projeto Aprovado por Unanimidade.** Prosseguindo o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei do Legislativo de nº. 008/2018 em discussão. O Projeto foi discutido pelos Vereadores: Ancelmo Lino da Silva; Ednaldo Alves de Macedo; José Vagner Araújo de Lavor; Cleriston Grígorio de Araújo; Agnaldo Oliveira Pinheiro e pela Vereadora Maria de Lurdes Gonçalves de Almeida. Após a discussão o Projeto foi posto em votação. **Projeto Aprovado por Unanimidade.** Dando Prosseguimento o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário a fazer a leitura dos Decretos Legislativo. Foi lido **Decreto Legislativo de nº. 011/2018**, que aprova o Projeto de Lei de nº. 007/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir, mediante desapropriação, imóvel situado neste Município, representada atualmente pela sua proprietária a Senhora Tatiane Maria Lopes, destinado a criação de um mecanismo de gestão de infraestrutura urbana relacionada com escoamento das águas pluviais e esgoto na área urbana da cidade. **Decreto Legislativo de nº. 012/2018**, que aprova o Projeto de Lei de nº. 008/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir, mediante desapropriação, imóvel situado neste Município, representante a Senhora Rosália Barbosa de Araújo, destinado a construção de unidades habitacionais através do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal. **Decreto Legislativo de nº. 013/2018**, que aprova o Projeto de Lei de nº. 009/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir, mediante desapropriação, imóvel situado neste Município, pertencente ao Senhor Emídio Cerneiro do Nascimento, destinado a criação de um mecanismo de gestão de infraestrutura urbana relacionada com escoamento das águas pluviais e esgoto na área urbana da cidade. **Decreto Legislativo de nº. 014/2018**, que



aprova o Projeto de Lei de nº. 010/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir, mediante desapropriação, imóvel situado neste Município, pertencente ao Senhor Francisco João da Silva, destinado a criação de um mecanismo de gestão de infraestrutura urbana relacionada com escoamento das águas pluviais e esgoto na área urbana da cidade. **Decreto Legislativo de nº. 015/2018**, que aprova o Projeto de Lei do Legislativo de nº. 008/2018, que dispõe sobre a implantação do Prontuário Eletrônico do paciente na Rede Pública de Saúde do Município de Andorinha. Após a leitura dos Decretos o Sr. Presidente voltou a franquear a palavra aos Senhores Vereadores para discutirem a respeito de vossas Indicações, fez uso da palavra somente o Vereador José Wagner Araújo de Lavor. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrado os trabalhos em **NOME DE DEUS** às vinte horas e dezoito minutos, marcando a próxima Sessão para o dia nove de agosto do corrente ano, o que do ocorrido foi lavrada a presente Ata que vai devidamente assinada

PRESIDENTE: _____

VICE-PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____